



REGULAMENTO TOTEN DE ALCOOL GEL

O presente regulamento precede a distribuição do TOTEN DISPENSER DE ALCOOL GEL e o necessário registro da entrega mediante a assinatura de Contrato de Comodato, devendo ser seguido pelos associados e colaboradores considerando as seguintes regras:

- I.** Serão fornecidos o total de 100 (cem) TOTENS DISPENSER ALCOOL GEL, limitando-se a quantidade a ser ofertada e distribuída, nos termos da supramencionada quantidade;
- II.** Receberão preferencialmente os TOTENS, os associados com no mínimo 12 (doze) meses de contribuição para com a entidade e que compareçam à entidade para a sua retirada;
- III.** O TOTEN deverá ser ofertado apenas aos sócios que pagam a taxa associativa integral.
- IV.** O fornecimento do TOTEN deverá ser realizado preferencialmente aos sócios que participaram da última campanha publicitária da entidade.

Jundiaí, 9 de Novembro de 2020.

A DIRETORIA